



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 04/CER/UFFS/2021

EMPRÉSTIMO DE NOTEBOOKS PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 04/CER/UFFS/2021, que trata das disposições gerais, orientações, normas, critérios e prazos para o empréstimo de notebooks a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFFS *Campus* Erechim, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou indígenas, destinados ao acompanhamento das atividades acadêmicas remotas.

1 Disposições gerais

1.1. O presente Edital tem como objetivo normatizar o processo de seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFFS *Campus* Erechim, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou indígenas, que necessitem de equipamento para participar das atividades acadêmicas remotas.

1.2. Ao todo serão disponibilizados 16 notebooks para empréstimo.

2 Dos requisitos para participação

2.1. Poderão se inscrever para o empréstimo de notebooks os estudantes que atenderem os seguintes critérios:

2.1.1. Estar regularmente matriculado/a nos cursos de graduação da UFFS *Campus* Erechim. A matrícula deve estar ativa e o estudante precisa estar matriculado em pelo menos um componente curricular.

2.1.2. Ter cadastro socioeconômico válido com IVS até 1500 ou ser estudante indígena beneficiário do auxílio PIN ou PBP;

2.1.3. Não possuir computador para participar das atividades acadêmicas remotas;

2.1.4. Não ter pendência financeira relativa à prestação de contas de auxílios e/ou bolsas recebidos da assistência estudantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3 Dos procedimentos para inscrição

3.1. Os estudantes que atendem os requisitos de participação poderão efetuar a inscrição entre os dias 06 e 09 de setembro de 2021, preenchendo o formulário disponível no link <https://forms.gle/zRtpeF1X3iBhLRQr7>

4 Dos critérios de seleção

4.1. As inscrições recebidas serão homologadas por uma comissão composta por membros do PIN-ER e do SAE-ER, que será também responsável pelos procedimentos de classificação dos estudantes inscritos, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. Os(as) estudantes serão selecionados a partir dos seguintes critérios:

4.2.1. Não ter acesso a computador para desempenho das atividades acadêmicas;

4.2.2. Ser estudante indígena beneficiário do auxílio PIN ou PBP, com matrícula ativa em pelo menos um componente curricular de qualquer um dos cursos de graduação da UFFS Campus Erechim e não ter sido beneficiário/a do Edital 479/GR/UFFS/2020 ou Edital 681/GR/UFFS/2020, nas modalidades de aquisição ou reparo de computadores;

4.2.3. Ser estudante com matrícula ativa em pelo menos um componente curricular de qualquer um dos cursos de graduação da UFFS *Campus* Erechim, possuir cadastro socioeconômico válido com IVS até 1500 e não ter sido beneficiário/a do Edital 479/GR/UFFS/2020 ou Edital 681/GR/UFFS/2020, nas modalidades de aquisição ou reparo de computadores.

5 Critérios de classificação e desempate:

5.1. Para a estabelecer a ordem de classificação dos estudantes serão observados os seguintes critérios de prioridade:

5.1.1. Estudantes ingressantes em 2020.2 e 2021.1 com menor IVS;

5.1.2. Estudante matriculado no maior número de CCRs;

5.1.3. Estudante com maior idade.

5.2. Do total de máquinas disponibilizadas para empréstimo, 10 (dez) notebooks serão destinados aos estudantes indígenas, beneficiários do auxílio PIN ou PBP, que não tenham sido contemplados no Edital 479/GR/UFFS/2020 ou Edital 681/GR/UFFS/2020, priorizando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052

diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

estudantes ingressantes em 2020/2 e 2021/1 e seguindo os critérios de desempate indicados nos itens 5.1.2 e 5.1.3. No caso do número de classificados ser inferior ao número de equipamentos disponíveis, estes podem ser destinados aos demais estudantes, seguindo a ordem de classificação.

6 Cronograma

Etapa	Data
Período de Inscrições	06/09/2021 a 09/09/2021
Publicação do Resultado Provisório	13 de setembro de 2021
Publicação do Resultado Final	15 de setembro de 2021
Retirada dos computadores	A partir do dia 15 de setembro de 2021

7 Recursos

7.1. O(a) estudante poderá solicitar revisão do resultado preenchendo o formulário disponível no link <https://forms.gle/i4jZa8xxTWcufBh58> no prazo de um dia útil após a publicação do resultado provisório.

7.2. O resultado final será publicado no site da UFRS.

8 Empréstimo dos computadores

8.1. A partir da publicação do resultado final, o(a) estudante selecionado será comunicado por e-mail pela Biblioteca do Campus Erechim, sobre o dia e horário que deverá comparecer ou designar procurador em seu nome, para a retirada do computador.

8.1.1. Caso o(a) estudante não possa comparecer presencialmente para a retirada, poderá enviar representante legal, mediante procuração, acompanhada de documento de identificação com foto do(a) estudante e do(a) procurador(a), em consonância com os dados constantes na procuração.

8.1.2. O empréstimo ocorrerá a partir da retirada presencial do equipamento, mediante termo de empréstimo assinado. A UFRS não possibilita o envio por correio ou transportadora.

8.2. Caso o(a) estudante não compareça no dia e horário agendado ou não manifeste interesse em reagendar o horário, o computador será disponibilizado para o(a) próximo(a) estudante da lista de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052

diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

8.3. O empréstimo terá validade até o final do semestre letivo de 2021.2, quando deve ser devolvido à UFFS.

8.4. Em caso de devolução antes do prazo, o equipamento será destinado a outro estudante da lista de espera.

8.5. É responsabilidade do estudante zelar pelo bom uso do computador emprestado.

9 Disposições finais

9.1. O computador deverá ser devolvido em perfeitas condições para o uso do próximo estudante.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção do *campus* Erechim.

Erechim, 06 de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor UFFS – *Campus* Erechim